



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 961.000,00 (Novecentos e sessenta e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(27) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 55.000,00
(38) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 5.000,00
(42) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 187.000,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 446.000,00
--------------------------	------	---	----------------

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(289) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 90.000,00
(296) 3.3.90.93.00.00.00	303	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00

05.000 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(338) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	---	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(375) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 80.000,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

99.999.0099.9.999.0000 Reserva de Contingência

(47) 9.9.99.99.00.00.00	999	Reserva de contingencia	R\$ 959.000,00
-------------------------	-----	-------------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 2.000,00
--------------------------	-----	---------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de dezembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal